



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7801 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2025 - PID (Monitoria Remunerada e Voluntária)

Processo nº 23067.027312/2021-24

EDITAL Nº. 01/2025(PID)

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina		Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
			REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1	Contabilidade Internacional	Ariane Firmeza Mota Nascimento E-mail: ariane.mota@ufc.br	1	-
2	Teoria da Contabilidade		-	1
3	Introdução à Contabilidade	<u>Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano</u> E-mail: adrianogordiano@ufc.br	2	1
4	Estágio Supervisionado	<u>Célia Maria Braga Carneiro</u> E-mail: celiabragac@hotmail.com	2	1
5	Laboratório de Prática Contábil	<u>Eduardo Rodrigues Linhares</u> E-mail: eduardo.linhares@ufc.br	1	1
6	Administração Financeira	<u>Érico Veras Marques</u>	1	-
7	Matemática Financeira	E-mail: ericovmarques@gmail.com , ericovmarques@ufc.br	1	-
8	Legislação Tributária		-	1
9	Instituições de Direito Público e Privado	Eulália Emília Pinho Camurça E-mail: eulaliacamurca@ufc.br	1	1
10	Introdução à Contabilidade	<u>Jackeline Lucas Souza</u> E-mail: jackeline.souza@hotmail.com	2	1
11	Legislação Tributária II		1	-

12	Instituições de Direito Público e Privado		1	-
13	Legislação Trabalhista Previdenciária	Jhéssica Luara Alves de Lim E-mail: jhessicaluara@ufc.br	-	1
14	Legislação Tributária		1	-
15	Métodos Quant. Apl. à Cont.	<u>Joana D'Arc de Oliveira</u> E-mail: joana.oliveira@ufc.br	2	1
16	Análise de Custos	<u>José Glauber Cavalcante dos Santos</u>	1	2
17	Perícia Contábil	E-mail: jglauber_cont@hotmail.com	1	-
18	Planejamento e Orçamento Público	<u>Nirleide Saraiva Coelho</u> E-mail: nirleide.saraiva@ufc.br	1	1
19	Legislação Trabalhista e Previdenciária	<u>Paulo Rogério Marques de Carvalho</u> E-mail: paulo.carvalho@ufc.br	1	1
20	Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	<u>Vicente Lima Crisóstomo</u> E-mail: vlc@ufc.br , vicentelc@gmail.com	2	2

1. Inscrições: no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2025, no horário das 8h às 20 horas.

a) O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.

b) Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

1. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD))
2. A seleção ocorrerá no período de 20 a 26 de março de 2025, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
3. O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 28 de março de 2025.
4. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.2 do EDITAL Nº 37 /2024(PROGRAD)

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de

mobilidade acadêmica;

e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

OBS.1: O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação. (item 6.3 do EDITAL Nº 37 /2024-PROGRAD)

OBS.2: Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.

1. Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2025.
2. Início das atividades: 01/04/2025.
3. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade/FEAAC /UFC

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2025MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO
COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-
MAIL _____

DISCIPLINA:

PROFESSOR (A):

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE LIMA CRISOSTOMO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5454364** e o código CRC **ABD337D6**.

Referência: Processo nº 23067.027312/2021-24

SEI nº 5454364